EDITAL N. 001/2021 – JUATUBA – MG - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NO DDS (SERVICE).

Art.1º. No período **de 13 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021 até às 23h59min,** estarão abertas as inscrições para contratação imediata e formação de cadastro reserva de colaboradores para atuação no DDS Serviços conforme explicitado neste edital.

Parágrafo Primeiro: As etapas serão feitas conforme **CRONOGRAMA GERAL**, disposto no **ANEXO I** deste Edital.

Parágrafo Segundo: Serão feitas contratações imediatas e a formação de um quadro reserva para atendimento de eventual *turnover (rotatividade)* de trabalho.

Art.2º. As informações atinentes a todos os atos deste Edital estarão disponíveis no site https://www.ddsservicos.org.br/, inclusive todas as publicações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, retificações e comunicados referentes a este Processo Seletivo, conforme CRONOGRAMA GERAL, disposto no **ANEXO I** deste edital.

Parágrafo Único: Sobre o processo seletivo, não serão prestadas informações por telefone, presencialmente, através de redes sociais e nem diretamente através de seus colaboradores. Todas as informações pertinentes a este processo seletivo estão descritas neste edital.

Art.3º. A classificação do candidato no Processo Seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação.

Parágrafo Primeiro: É reservado a Associação Grupo Convivência Dona Dochinha – DDS (Service) o direito de proceder à contratação em número de profissionais que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

Parágrafo Segundo: Os candidatos classificados de acordo com o certame poderão ainda ser convocados excepcionalmente para **substituição de período de férias, licença maternidade e outros afastamentos do quadro de empregados.**

DAS VAGAS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art.4º. As vagas que estão sendo abertas serão para trabalho na cidade de Juatuba – MG.

Art.5º. A descrição dos cargos, remuneração, local de trabalho e requisitos para a inscrição estão detalhados no **ANEXO II**, deste Edital.

Parágrafo Primeiro: O candidato deverá informar o cargo para o qual está se candidatando, **sob pena de eliminação do processo seletivo.**

Parágrafo Segundo: Na data da inscrição o candidato deverá estar em posse do documento de classe ativo, quando for o caso, **sob pena de eliminação.**

Parágrafo Terceiro: Em caso de aprovação e convocação o candidato deverá possuir disponibilidade imediata para assumir efetivamente o exercício da função.

Parágrafo Quarto: O candidato que for aprovado na última etapa e não tiver disponibilidade para dar início às atividades quando convocado, será eliminado, sendo convocado o candidato que ficar em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Parágrafo Quinto: A convocação será feita pelo e-mail e/ou telefone informados no momento da inscrição.

OBS: Paras as vagas explicitadas recebemos currículos de PCD.

DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES

Art.6º. As inscrições serão realizadas no período de **13 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021 até as 23h59min,** por meio do preenchimento de formulário próprio, constante no site: https://www.ddsservicos.org.br/

Parágrafo Primeiro: Os currículos recebidos fora do prazo, enviados para e-mail diferente, sem identificação do cargo, dois cargos distintos e cargo que não consta no Edital, são **desclassificados.**

Parágrafo Segundo: Será considerado sempre o último currículo, nos casos de currículos enviados mais de uma vez para o mesmo cargo.

Art.7º. É vedada a participação neste processo seletivo e a contratação de candidato que seja servidor ou colaborador público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração de Empresa pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo Único: É vedada a participação de candidato e a contratação de pessoa que receba benefício previdenciário (aposentadoria por invalidez, auxílio–doença, etc.), salvo pensão por morte ou aposentadoria por tempo de serviço/idade.

Art.8º. A organização do certame não se responsabiliza pelo não recebimento de dados enviados pelos candidatos, pela impossibilidade do envio de dados cadastrais em razão de falhas ou erros ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado pelo candidato; por falhas na rede mundial de computadores, por problemas técnicos que eventualmente possam afetar ou interromper as inscrições nem por interrupções ou eventuais falhas, atrasos, mau funcionamento eletrônico de qualquer tipo de rede, hardware, software, falha humana ou qualquer outro problema técnico de atuação das operadoras de serviço de telecomunicações que porventura o

candidato venha a enfrentar no momento da inscrição; ainda que por motivos de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outro fato alheio que impeça o candidato de utilizar-se dos meios e prazos para efetuar as inscrições.

DAS ETAPAS DO PROCESSO

Art.9º. O Processo Seletivo contará com duas etapas eliminatórias e classificatórias, quais sejam:
a) **ANÁLISE DE CURRÍCULO,** em que será avaliado se o candidato preenche os requisitos mínimos exigidos e se possui aptidão para preenchimento da vaga;
b) **ENTREVISTA INDIVIDUAL** , em que será avaliado o desempenho do candidato.

Parágrafo Primeiro: As fases serão de caráter eliminatório e classificatório, sendo que a análise de currículo tem caráter **eliminatório**.

Parágrafo Segundo: As entrevistas poderão ser feitas por vídeo conferência quando a INSTITUIÇÃO assim achar adequado.

Parágrafo Terceiro: As entrevistas poderão, ser registradas por meio de captação de som e imagem, para a qual o candidato concede seu consentimento no ato da inscrição.

Parágrafo Quarto: A etapa de entrevista individual possui caráter classificatório, **não somando pontos à etapa de análise de currículo.**

Parágrafo Quinto: O candidato que não alcançar 50% do total de pontos da entrevista, será desclassificado do Processo Seletivo.

Parágrafo Sexto: Os candidatos para o cargo de **Ajudante de Manutenção**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **20 (vinte)** candidatos.

Parágrafo Sétimo: Os candidatos para o cargo de **Ajudante de Farmácia**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **20 (vinte)** candidatos.

Parágrafo Oitavo: Os candidatos para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Nono: Os candidatos para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **40 (quarenta)** candidatos.

Parágrafo Décimo: Os candidatos para o cargo de **Enfermeiro**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **30 (trinta)** candidatos.

Parágrafo Décimo Primeiro: Os candidatos para o cargo de **Engenheiro Calculista**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão

máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Décimo Segundo: Os candidatos para o cargo de **Farmacêutico**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Décimo Terceiro: Os candidatos para o cargo de **Motorista**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Décimo Quarto: Os candidatos para o cargo de **Odontólogo**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Décimo Quinto: Os candidatos para o cargo de **Pedreiro**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Décimo Sexto: Os candidatos para o cargo de **Pintor**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Décimo Sétimo: Os candidatos para o cargo de **Psicólogo**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Décimo Oitavo: Os candidatos para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **50 (cinquenta)** candidatos.

Parágrafo Décimo Nono: Os candidatos para o cargo de **Técnico Saúde Bucal**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Vigésimo: Os candidatos para o cargo de **Fonoaudiólogo**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Vigésimo Primeiro: Os candidatos para o cargo de **Fisioterapeuta**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Vigésimo Segundo: Os candidatos para o cargo de **Nutricionista**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Vigésimo Terceiro: Os candidatos para o cargo de **Educador Físico**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Vigésimo Quarto: Os candidatos para o cargo de **Assistente Social**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Parágrafo Vigésimo Quinto: Os candidatos para o cargo de **Médico Veterinário**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

Art.10. A análise de currículo será orientada conforme a tabela abaixo:

Para os cargos de Nível Superior:

Pós Graduação na área	01(um) ponto
Experiência na área	01(um) ponto para cada 06(seis) meses de experiência ininterruptas informadas no momento da inscrição.
Cursos específicos na área	01(um) ponto para cada 60(sessenta) horas de curso informados no momento da inscrição.

Para os demais cargos:

Experiência na área	01(um) ponto para cada 06(seis) meses de experiência ininterruptas informadas no momento da inscrição.
Cursos específicos na área	01(um) ponto para cada 60(sessenta) horas de curso informados no momento da inscrição.

Art.11. A entrevista individual tem como objetivo avaliar o desempenho do candidato em relação às atividades relativas ao cargo para o qual se candidata, tais como:

Habilidades	Descrição	Pontuação máxima
Conhecimento e domínio da área de atuação.	Conhecimento do candidato em relação às atividades inerentes ao cargo para qual se candidatou.	3

Capacidade de trabalho em equipe.	Capacidade do candidato desaber atuar de forma colaborativa, apresentando esforços conjuntos com foco em resultados.	3
Proatividade	Capacidade de tomar iniciativa em diversas situações, a fim de prevenir ou de resolver problemas e usar a criatividade para desenvolver métodos eficazes de trabalho.	3
Inteligência emocional	Capacidade de enfrentar situações adversas com serenidade, sem perder o foco, comprometimento e sua performace; Ter empatia; Saber se relacionar interpessoalmente.	3
Comunicação eficaz	Capacidade de saber expressar; ser claro em suas opiniões; saber ouvir; identificar o momento em que se deve falar e usar a linguagem corporal apropriada.	3
Organização	Capacidade que o candidato possui de estuturar suas atividades; definir fluxos; utilizar a lógica e visão de custo versus benefício no uso de recursos, dotando os projetos de condições que promovam a qualidade de execução de suas tarefas.	3
Senso de Urgência	Capacidade de lidar e identificar em situações de urgências e emergências.	3

Parágrafo Único: Em caso de empate entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

a) Candidato que apresentar maior pontuação no quesito Experiência Profissional;

b) Candidato que apresentar maior pontuação no quesito Cursos Específicos na área;
c) Candidato que apresentar maior idade até o último dia de inscrição deste Edital.

Art.12. Todas as experiências profissionais e os cursos específicos informados no momento da inscrição serão verificados no ato da contratação.

Parágrafo Único: Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração, informação ou inexatidão culposa ou dolosa dos dados expressos no momento da inscrição, bem como adulteração dos documentos apresentados, o candidato será desclassificado e serão anulados todos os atos dele decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

DA CONTRATAÇÃO

Art.13. O candidato aprovado, no ato da convocação, deverá comparecer para a contratação, em endereço e datas posteriormente divulgados, munido dos seguintes documentos:

ORIGINAIS:
a) CTPS original (Carteira de Trabalho e Previdência Social); ou documento digital;
b) 1 Foto 3X4;
c) Atestado Admissional; que deverá ser realizado em local informado pela Instituição;

CÓPIAS:
d) Carteira de identidade e CPF – se os mesmos não constarem na CTPS;
e) Página de CTPS que contém os dados pessoais e páginas que conste nas experiências profissionais declaradas no currículo, ou comprovação da CPTS digital;
f) Comprovante de endereço atualizado, caso não tenha o comprovante em seu nome, deverá preencher a declaração;
g) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
h) Certificado Reservista (em caso de candidato do sexo masculino);
i) Certidão de Casamento (mesmo que conste averbação) ou União Estável;
j) Certidão de nascimento ou RG dos filhos de qualquer idade contendo o número de CPF;
k) Caderneta de vacinação para os filhos até a idade de 14 anos;
l) Declaração escolar para o menor estudante menor de 14 anos;
m) Carteira de habilitação (somente quando o cargo exigir);
n) Documento emitido pela a Caixa Econômica Federal com o nº do PIS – se não constar na CTPS;
o) Diploma ou certificado de conclusão de ensino compatível com a exigência do cargo;
p) Registro profissional em órgão/conselho competente (quando o cargo exigir);
q) Cartão de vacina atualizado (Hepatite B, Febre Amarela e Antitetânica);
r) Dados da conta bancária para recebimento do salário (não pode ser conta salário).

Art.14. A documentação apresentada será objeto de análise pela área de Recursos Humanos da Instituição,que avaliará se o candidato preenche os requisitos e está apto para ocupar a vaga para qual se candidatou, devendo o candidato desde já ser advertido de que poderá ser responsabilizado civil e criminalmente pelas informações prestadas de forma incorreta ou falsa.

Art.15. Será obedecida a ordem de classificação dos candidatos, e caso o candidato não concorde

com a modalidade de contrato, local ou horário de trabalho ou outra especificidade da contratação, será automaticamente eliminado.

Art.16. No momento da contratação, o candidato deverá comprovar a experiência exigida neste edital. Os documentos apresentados ficarão retidos.

Art.17. O processo seletivo terá vigência de **180(cento e oitenta)** dias podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 18. Ao enviar o currículo para se candidatar à vaga, o candidato autoriza que a Associação Grupo Convivência Dona Dochinha trate seus dados, de acordo com as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com o objetivo de participação nos processos seletivos. O candidato tem ciência de que, com sua anuência, a partir do seu cadastro, poderão ser enviadas mensagens para seu e-mail ou via WhatsApp, informando sobre os processos seletivos. Além disso, toda informação é armazenada dentro do banco de dados da Instituição e quando for necessário, o RH poderá descartar os dados e, dessa forma, não estará descumprindo as normas estipuladas pela LGPD."

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2021.

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	13/01/2021 à 15/01/2021
PUBLICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS	18/01/2021
IMPUGNAÇÃO À LISTA DE INSCRITOS*	19/01/2021
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA INDIVIDUAL	20/01/2021
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL	21/01/2021, 22/01/2021, 25/01/2021, 26/01/2021 e 27/01/2021
RESULTADO FINAL	28/01/2021
PRAZO PARA RECURSO**	29/01/2021

*As impugnações à lista de inscritos e recursos deverão ser encaminhadas para o e-mail: referencia@ddsservicos.org.br, não damos informações por telefone, e outras mídias sociais.

** Só serão admitidos recursos após o resultado final.

ANEXO II

CARGOS, JORNADA, LOCAL DE TRABALHO, REQUISITOS PARA O CARGO E REMUNERAÇÃO

CARGO	JORNADA	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CARGO	REMUNERAÇÃO REGIME CLT
Ajudante de Manutenção	44 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Ajudante de Manutenção, deverão ser alfabetizados; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$1.395,00
Ajudante de Farmácia	44 horas semanais ou 12X36 (noturno)	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Ajudante de Farmácia deverão possuir Curso Técnico em Farmácia em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC	R$1.335,87

Auxiliar de Saúde Bucal	44 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, deverão possuir curso Técnico em Saúde Bucal completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$1.250,00
Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas semanais ou 12X36 (diurno ou noturno)	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, deverão ser alfabetizados; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$1.100,00
Enfermeiro	44 horas semanais ou 12X60 (diurno ou noturno)	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Enfermeiro, deverão possuir curso superior completo em Enfermagem em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 03(três) meses na área; desejável experiência em Supervisão em Enfermagem.	R$3.095,95
Engenheiro Civil Calculista	40 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Engenheiro Civil Calculista deverão possuir Ensino Superior completo em Engenharia Civil em instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC, possuir registro ativo no conselho de classe, possuir experiência de 06(seis) meses na área; desejável possuir experiência em Cálculos de Projetos	R$7.693,05
Farmacêutico	44 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Farmacêutico deverão possuir Ensino Superior completo em Farmácia em instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro ativo no conselho de classe	R$3.095,95
Motorista	44 horas semanais ou 12X36 (diurno ou noturno)	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Motorista, deverão possuir ensino médio completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir CNH categoria D válida em território nacional.	R$1.419,88
Odontológo	44 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Odontólogo, deverão possuir curso superior completo em Odontologia em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$4.766,97

Pedreiro	44 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Pedreiro, deverão ser alfabetizados; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$1.691,05
Pintor	44 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Pintor, deverão ser alfabetizados; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$1.647,14
Psicólogo	30 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Psicólogo, deverão possuir curso superior completo em Psicologia em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$2.212,00
Técnico de Enfermagem	44 horas semanais ou 12X36 (diurno ou noturno)	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Técnico de Enfermagem, deverão possuir curso Técnico de Enfermagem completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$1.462,48
Técnico de Saúde Bucal	44 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, deverão possuir curso Técnico em Saúde Bucal completo em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$1.446,64
Fonoaudiólogo	30 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Fonoaudiólogo, deverão possuir curso superior completo em Fonoaudiologia em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$2.606,80
Fisioterapeuta	44 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Fisioterapeuta, deverão possuir curso superior completo em Fisioterapia em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área; desejável experiência em rotinas hospitalares com manejo de ventilador mecânico.	R$2.759,04

Nutricionista	44 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Nutricionista, deverão possuir curso superior completo em Nutrição em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$2.759,04
Educador Físico	44 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Educador Físico, deverão possuir curso superior completo em Educação Física em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$2.759,04
Assistente Social	30 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Assistente Social, deverão possuir curso superior completo em Serviço Social em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$2.759,04
Médico Veterinário	30 horas semanais	Juatuba	Os candidatos para o cargo de Médico Veterinário, deverão possuir curso superior completo em Medicina Veterinária em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; possuir registro de classe ativo; possuir experiência de 06(seis) meses na área.	R$4.145,82

Benefícios: Conforme Convenção Coletiva de Trabalho.

DESCRIÇÃO DO CARGO

AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

* Auxiliar em consertos gerais;
* Executar serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos e instalações prediais;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

AJUDANTE DE FARMÁCIA

* Auxiliar no atendimento e na organização dos equipamentos por setor;
* Separar medicamentos;
* Fazer pedidos de medicamentos;
* Controlar o estoque;
* Repor medicamentos e materiais;
* Interpretar prescrições médicas;
* Esclarecer dúvidas em geral;
* Auxiliar farmacêutico de plantão;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

* Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de próteses e em órgãos públicos de saúde;
* Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal;
* Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas;
* Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

* Realizar as rotinas de limpeza diária, semanal e mensal;
* Limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janela, vidraças, banheiros, cozinhas, garagens, pátios, assoalhos, móveis, carpetes e tapetes;
* Fazer a limpeza da área externa e interna;
* Lavar vidros;
* Abastecer ambientes com materiais;
* Recolher lixo;
* Fazer a limpeza do escritório, banheiros, vestiários e persianas;
* Varrer a fábrica ou empresa;
* Realizar a reposição de material de higiene e bebedouro;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

ENFERMEIRO

* Prestar assistência ao paciente e/ou cliente;
* Planejar ações e fiscalizar os serviços de enfermagem e/ou perfusão;
* Implementar ações para promoção da saúde junto à comunidade;
* Realizar supervisão de enfermagem;
* Realizar atividades voltadas para a enfermagem em geral;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA

* Elaborar projetos de Engenharia Civil;
* Gerenciar obras;
* Controlar a qualidade de empreendimentos;
* Coordenar cálculos dos projetos;

* Prestar consultoria, assistência e assessoria;
* Elaborar pesquisas tecnológicas;
* Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.

FARMACÊUTICO

* Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos, podendo produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial;
* Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciar o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos;
* Desenvolver produtos e serviços farmacêuticos;
* Coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos;
* Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;
* Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais;
* Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
* Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.

MOTORISTA

* Levar pacientes para realizar hemodiálise;
* Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano;
* Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
* Efetuar pagamentos e recebimentos, no desempenho das atividades, utilizar de capacidades comunicativas;
* Trabalhar seguindo norma de segurança, higiene, qualidade e proteção ao maio ambiente;
* Realizar higienização e limpeza dos veículos;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

ODONTOLÓGO

* Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos;
* Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas;
* Podem desenvolver pesquisas na área odontológica;
* Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

PEDREIRO

* Organizar e preparar o local de trabalho na obra;
* Construir fundações e estruturas de alvenaria;
* Realizar pequenos reparos;
* Aplicar revestimentos e contra pisos;
* Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

PINTOR
* Preparar superfícies a serem pintadas;
* Calcular quantidade de materiais para pintura;
* Fazer o uso de lixadeiras e acessórios para isolamentos;
* Manter a organização e limpeza do local de trabalho;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

PSICÓLOGO
* Estudar, pesquisar e avaliar o desempenho emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;
* Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;
* Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes;
* Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de áreas e afins;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
* Desempenhar atividades técnicas de Técnicos de Enfermagem em empresas públicas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios;
* Atuar em cirurgias, terapias, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas;
* Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar;
* Administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental;
* Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões;
* Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
* Realizar registros e elaborar relatórios técnicos;
* Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
* Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde;
* Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal;
* Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas;
* Executar procedimentos odontológicos sub supervisão do cirurgião dentista;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

FONOAUDIÓLOGO
* Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;
* Avaliar pacientes e clientes;
* Realizar diagnóstico fonoaudiológico;

* Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
* Atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida;
* Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos;
* Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

FISIOTERAPEUTA
* Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;
* Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos clientes;
* Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;
* Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado;
* Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;
* Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;
* Registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica;
* Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao cliente;
* Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação;
* Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço;
* Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho;
* Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados;
* Atuar na reabilitação hospitalar para clientes da unidade de internação, pronto atendimento e centro cirúrgico;
* Atuar no manejo com ventilação mecânica em apoio aos demais profissionais;
* As atribuições do cargo de Fisioterapeuta são todas as previstas pelo respectivo Conselho Federal da classe e demais legislações;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

NUTRICIONISTA
* Elaborar cardápios;
* Visitar pacientes com dietas especiais;
* Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos);
* Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
* Efetuar controle higiênico-sanitário;
* Participar de programas de educação nutricional;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

EDUCADOR FÍSICO
* Supervisiona programas de exercícios;
* Auxiliar no tratamento de portadores de deficiência e na preparação de atletas;

* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

ASSISTENTE SOCIAL

* Acompanhar e participar da reunião de equipe, onde é definido o plano terapêutico dos pacientes e conduta;
* Conduzir reuniões de familiares;
* Realizar entrevista e anamnese com pacientes e familiares;
* Conduzir grupo operativo com pacientes;
* Auxiliar na elaboração de relatórios;
* Elaborar capacitação e formar grupos de estudos dentro da equipe;
* Encaminhar solicitações e respostas a órgãos integrantes da rede ampla, no que tange condições sócio-econômica dos pacientes;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

MÉDICO VETERINÁRIO

* Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades;
* Contribuir para o bem-estar animal;
* Promover saúde pública e defesa do consumidor;
* Exercer a defesa sanitária animal;
* Desenvolver atividades de pesquisa e extensão;
* Atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos;
* Fomentar produção animal;
* Atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de prevenção ambiental;
* Elaborar laudos, pareceres e atestados;
* Assessorar a elaboração de legislação pertinente;
* Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho;
* Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2021

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA